LEI Nº 6.604, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOÃO CASTELLO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA DE BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 83/2018, de autoria do Vereador Cesar Pantarotto Junior.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se **"RUA JOÃO CASTELLO"** a via pública sem denominação oficial, identificada como Rua Projetada 4 (quatro), localizada no Conjunto Habitacional "Prefeito Francisco de Lima, devidamente registrada no Cadastro Imobiliário do município.

PARÁGRAFO ÚNICO. A biografia do homenageado passa a fazer parte integrante desta Lei.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de agosto de dois mil e dezoito.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

SAULO GIAMPIETRO
Secretário de Obras

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas

JUSTIFICATIVA:

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

João Castello, filho de Antônio Castello e Nila Mantovanelli, nasceu em 07 de setembro de 1928, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo.

Na mesma cidade, casou-se com Rosa Minutti, aos 06 de setembro de 1952. Do relacionamento nasceram duas filhas: Claudete e Maria Mirtes.

Nos idos de 1955, o casal juntamente com as filhas, mudou-se para a cidade de Lavínia, Estado de São Paulo, onde o homenageado foi trabalhar como administrador de fazenda, laborando no cultivo de café. Foi em Lavínia, que nasceu o terceiro filho do casal, José Luiz.

Em 1959, a família decidiu mudar-se para Birigui, indo inicialmente morar na Fazenda Santa Helena, onde João Castello também trabalhava como administrador, porém, não mais no cultivo de café, mas na criação de gado leiteiro e de corte.

O homenageado trabalhou nesta fazenda até 1975, onde administrava as propriedades Santa Helena e Padre Miguel, pertencentes à família Almeida Prado, da cidade de Jaú/SP. E foi neste local que nasceram seus outros filhos: Vanete e Gilberto.

Entre meados de 1975 a 1990, João passou a administrar outra propriedade também pertencente à família Almeida Prado, a Fazenda Santa Maria. E foi como administrador dessa propriedade, que o homenageado fixou residência na zona urbana do município pela primeira vez,

morando na Rua São Paulo, n.º 47, uma vez que nos empregos anteriores, João e sua família sempre residiam na sede da propriedade, na zona rural.

Neste último emprego, João diariamente fazia o trajeto da cidade até a fazenda de camionete, transportando os trabalhadores braçais para o plantio e colheita nesta propriedade. Aposentou-se em meados de 1990.

De seus filhos, Claudete casou-se com Odair Biassi e residem na cidade de Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso do Sul. Tiveram dois filhos: Josyane e Rodrigo. Maria Mirtes casou-se com Agenor Possani, advindo dessa união os filhos Melissa e Marçal. José Luiz é casado com Maria Aparecida Ramalho e residem na cidade de Buritama. Vanete casou-se com Carlos Roberto de Alcântara, tendo três filhos: Willian, Gilberto e Murilo. E, Gilberto, veio a falecer aos dezoito anos.

João Castello faleceu no ano de 2004 em sua residência, sendo sepultado no Cemitério da Consolação, junto de seu filho.

O homenageado foi uma pessoa corajosa, íntegra, honesta, justa e humana. Foi um exemplo de pai fantástico e avô maravilhoso, deixando imensa saudade em todos os que tiveram o imenso prazer de conhecê-lo e desfrutar de seu convívio.

Este o esboço biográfico de João Castello, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu respeitoso nome para denominar uma das vias públicas de Birigui, iniciativa para o qual pedimos a compreensão e o voto favorável unânime dos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 28 de maio de 2018.

CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
VEREADOR.